



Ca 16 - PAR
16-1546/1995

17 - RELCOM
17-1767/1995

2
São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/95.

Folha n.º	1905	do plac.	
n.º		de 19	95

A Bancada do Partido dos Trabalhadores apresentou projeto de resolução que visa acrescentar parágrafos ao art.38, e um inciso VIII ao artigo 47 da Resolução nº 2/91 - Regimento Interno da Câmara Municipal.

Os acréscimos propostos objetivam criar a Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania.

Sob o ponto de vista legal nada obsta o presente projeto, o qual encontra amparo nos arts. 237, V, e 393, I, do Regimento Interno.

Fez a Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

03/10/95

[Handwritten signatures and initials]

[Stamp: RELCOM]

[Signature: R...

[Signature: Secretar]